



Vereadora  
**ANAPAU**  
**ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA) 2026**

ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 481/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NO ÂMBITO DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS A ELA VINCULADAS.

**Art. 1º** Fica majorado o valor previsto no Projeto de Lei nº 481/2025 para a atividade 12.366.0001.2.0021 – Fortalecimento da Modalidade Educação de Jovens e Adultos no âmbito da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Educação, sendo a ela remanejado o montante de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nos seguintes termos:

**Anula:**

| <b>18.01.00 – Secretaria Municipal de Fazenda</b> |  |                |                            |
|---|--|----------------|----------------------------|
| <b>Código do projeto/atividade</b>                | <b>Descrição</b>                                   | <b>Valor</b>   | <b>Natureza de Despesa</b> |
| 04.126.0027.2.0135                                | Manter os serviços de Infraestrutura de Tecnologia | R\$ 500.000,00 | Correntes                  |

**Suplementa:**

| <b>14.00.00 – Secretaria Municipal de Educação</b> |   |                |                            |
|--|---|----------------|----------------------------|
| <b>14.04.00 – Fundo Municipal de Educação</b>      |   |                |                            |
| <b>Código do projeto/atividade</b>                 | <b>Descrição</b>  | <b>Valor</b>   | <b>Natureza de Despesa</b> |
| 12.366.0001.2.0021                                 | Fortalecimento da Modalidade Educação de Jovens e Adultos | R\$ 500.000,00 | Correntes                  |

**Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

 (027) 3334-4530  gabinete.anapaularocha@gmail.com



**Vereadora  
ANA PAULA  
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

**Art. 2º** Fica majorado o valor previsto no Projeto de Lei nº 481/2025 para as atividades 12.361.0001.2.0009 e 12.365.0001.2.0009 – Formação dos Profissionais da Educação no âmbito da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Educação, sendo a ela remanejado o montante de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) nos seguintes termos:

**Anula:**

| <b>48.01.00 – Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação</b> |   |                  |                            |
|--|---|------------------|----------------------------|
| <b>Código do projeto/atividade</b>   | <b>Descrição</b>                        | <b>Valor</b>     | <b>Natureza de Despesa</b> |
| 04.122.0025.2.0129   | Manutenção da Unidade - Secretarias PMV | R\$ 2.000.000,00 | Correntes                  |

**Suplementa:**

| <b>14.00.00 – Secretaria Municipal de Educação</b> |                           |                  |                            |
|--|---------------------------|------------------|----------------------------|
| <b>14.04.00 – Fundo Municipal de Educação</b>      |                           |                  |                            |
| <b>Código do projeto/atividade</b>                 | <b>Descrição</b>          | <b>Valor</b>     | <b>Natureza de Despesa</b> |
| 12.361.0001.2.0009                                 | Formação dos              | R\$ 1.000.000,00 |                            |
| 12.365.0001.2.0009                                 | Profissionais da Educação | R\$ 1.000.000,00 | Correntes                  |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 1º de novembro de 2025.

Ana Paula Rocha  
Vereadora | PSOL

**Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

 (027) 3334-4530

 [gabinete.anapaularocha@gmail.com](mailto:gabinete.anapaularocha@gmail.com)



**Vereadora  
ANAPAU  
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por finalidade suplementar dotação orçamentária destinada a cobrir a despesa com a Educação de Jovens e Adultos, mitigando a solução de continuidade na oferta da aludida modalidade de ensino, cujo valor consignado no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026 pelo Poder Executivo Municipal se apresentava insuficiente para fazer frente à demanda de nossa cidade.

Na mesma propositura, também acrescentamos recursos orçamentários à atividade Formação dos Profissionais da Educação, visando à concessão de licenças remuneradas para formação stricto sensu dos profissionais da rede municipal de Educação, de modo a contribuir para que a cidade continue logrando êxito na qualidade do ensino ofertado à nossa população.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 1º de novembro de 2025.

Ana Paula Rocha  
**Vereadora | PSOL**

**Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

(027) 3334-4530

[gabinete.anapaularocha@gmail.com](mailto:gabinete.anapaularocha@gmail.com)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003400330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em 03/11/2025 13:54

Checksum: **534B766331364A3BE5E5D12D585C7A347180A733354D56B13832EA952AC3641E**